



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 24-2023

Data: 14 de abril de 2023

Constitui comissão administrativa com o objetivo de aferir as necessidades existentes no Plano de Cargos e Salários deste Poder Legislativo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 29, Inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, e tendo por base o que preceitua a Lei Municipal nº 5.325, de 19 de abril de 2022 e,

Considerando a vacância de diversos cargos de provimento efetivo deste Poder Legislativo;

Considerando a necessidade de provimento para atender a demanda administrativa existente, bem como, a necessidade de ampliar alguns postos para dar escoamento as atividades a serem desenvolvidas na nova sede administrativa;

Considerando o período próximo de conclusão da obra de reforma e cessão do prédio que abrigava o antigo Fórum.

RESOLVE,

Art. 1º Constituir comissão administrativa, com o objetivo de definir as prioridades e necessidades existentes no Plano de Cargos e Salários deste Poder Legislativo.

Art. 2º Nomear os servidores: Angelo Raimundo Rafaeli, ocupante do cargo de Diretor Geral; Cristiano Marlon Viteck, ocupante do cargo de Jornalista; João Paulo Muzika Hansen, ocupante do cargo de Assistente Legislativo; Luís Carlos Diesel, ocupante do cargo de Oficial Legislativo e Victor Eduardo Bertoldi Boff, ocupante do cargo de Procurador Jurídico para integrar a referida comissão.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos objetos do presente expediente administrativo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 14 de abril de 2023.


VANDERLEI CAETANO SAUER
Presidente



PORTARIA Nº 24-2023

Data: 14 de abril de 2023

Constitui comissão administrativa com o objetivo de aferir as necessidades existentes no Plano de Cargos e Salários deste Poder Legislativo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 29, Inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, e tendo por base a que preceitua a Lei Municipal nº 5.325, de 19 de abril de 2022 e:

Considerando a vacância de diversos cargos de provimento efetivo deste Poder Legislativo;

Considerando a necessidade de provimento para atender a demanda administrativa existente, bem como, a necessidade de ampliar alguns postos para dar escoamento as atividades a serem desenvolvidas na nova sede administrativa;

Considerando o período próximo de conclusão da obra de reforma e cessão do prédio que abrigava o antigo Fórum.

RESOLVE,

Art. 1º Constituir comissão administrativa, com o objetivo de definir as prioridades e necessidades existentes no Plano de Cargos e Salários deste Poder Legislativo.

Art. 2º Nomear os servidores: Angelo Raimundo Rafaeli, ocupante do cargo de Diretor Geral; Cristiano Marlon Viteck, ocupante do cargo de Jornalista; João Paulo Muzika Hansen, ocupante do cargo de Assistente Legislativo; Luís Carlos Diesel, ocupante do cargo de Oficial Legislativo e Victor Eduardo Bertoldi Boff, ocupante do cargo de Procurador Jurídico para integrar a referida comissão.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos objetos do presente expediente administrativo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 14 de abril de 2023.

VANDERLEI CAETANO SAUER

Presidente